569

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 53/06
EM 6/4/06

Senhores Vereadores

Considerando que a Câmara de Dirigentes Lojistas de São Vicente promoverá evento homenageando os munícipes trabalhadores, no próximo dia 1.º de maio, com apresentação de show, além de várias outras atrações musicais, poetas, humoristas, danças, sorteios e brincadeiras;

Considerando que aquela entidade pretende utilizar espaço da Praça Tom Jobim, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa, por tratar-se de bem de uso comum do povo,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 30/06 – DOCUMENTO N.º 569/06

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, de área da **Praça Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim**, pela **Câmara de Dirigentes Lojistas de São Vicente**, no dia 1.º de maio de 2006, a partir das 17 horas, para a realização de evento em **homenagem aos munícipes trabalhadores**, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, pela Câmara de Dirigentes Lojistas de São Vicente, no dia 1.º de maio de 2006, a partir das 17 horas, para a realização de evento em homenagem aos munícipes trabalhadores, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 6 de abril de 2006

LUCIANO BATISTA

EC0126/CK